



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1129/2017
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO E VALORES AS METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo de Financiamento do Programa do Governo, rubrica 1750.00.00.03, o valor de R\$ 29.500,00, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 4º, desta Lei e nos Anexos II e III, das metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 1005/13, de 30/10/2013, e nos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 1102/2016, de 28/06/2016 – incluir as **Ações: “2.080 – Projeto Eternamente Jovem”**, na Unidade Executora 02.06.01 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL, funcional programática 08.241.0003 – Programas de Assistência Social, **“2.081 – Manutenção do Cemitério e Velório”**, na Unidade Executora 02.07.02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, funcional programática 15.452.0017 – Serviços de Utilidade Pública e **“2.082 – Manutenção do Centro de Atividades Aquáticas”**, na Unidade Executora 02.08.01 – SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER funcional Programática 27.812.0019 – Desporto e Lazer alterando os valores das Ações contidas no inciso II, do Art. 4º desta Lei, segundo as codificações especificadas no artigo 3º desta Lei

Art. 2º - As fontes de financiamento para ocorrer com a execução do projeto e atividades governamentais são as constantes do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2017 - Lei Municipal nº 1125/2016, de 13 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 159.300,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



08.241.0003.2.080	PROJETO ETERNAMENTE JOVEM	33.100,00
(...) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
(...) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	18.000,00
(...) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.500,00
(...) 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV.AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.081	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO	72.900,00
(...) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	35.000,00
(...) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.800,00
(...) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	6.600,00
(...) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
(...) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02.08	SEC.MUN.CULT.TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC.MUN.CULT.TURISMO, ESP. E LAZER	
27.812.0019.2.082	MAN. CENTRO ATIVIDADES AQUÁTICAS	53.300,00
(...) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	14.000,00
(...) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.100,00
(...) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
(...) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
(...) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00
(...) 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(...) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte 01 - Tesouro	
	Total do Crédito Adicional Especial	159.300,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – R\$ 29.500,00, proveniente do Excesso de Arrecadação a ser verificado na conta 1750.00.00.03 – Fundo Municipal do Idoso, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, c.c parágrafo 3º do art. 43, da Lei 4.320/64;

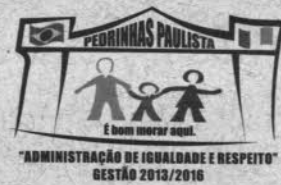
II – R\$ 129.800,00, proveniente da anulação parcial de créditos orçamentários, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificados:

Códigos	Especificação	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SEC. MUN. OBRAS, SERV.AGRIC. MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN.OBRAS, LOGR.,PÇAS,PQES, BOSQ.JDS.	72.900,00
(1357) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	35.000,00
(1366) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.800,00
(1368) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO




(1372) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
(1393) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.500,00
02.08	SEC.MUN.CULT.TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC.MUN.CULT.TURISMO, ESP. E LAZER	
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	<u>56.900,00</u>
(1711) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	56.900,00
	01 – Tesouro	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	129.800,00

Art. 5º - O presente crédito adicional especial não irá alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2017, Lei 1102/16, de 28 de junho de 2016.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de fevereiro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento